



**PARALISAÇÃO CANCELADA (POR ENQUANTO)**

## Proposta veio e categoria deliberou nesta Quinta em São Luís e Imperatriz

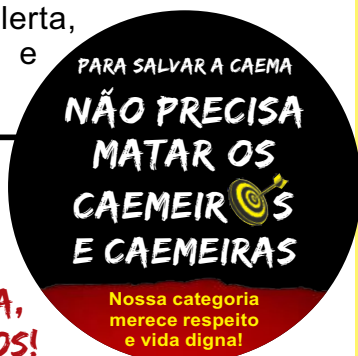


Os trabalhadores e trabalhadoras da Caema de São Luís e Imperatriz, reunidos nesta Quinta (24), em Assembleia Geral, analisaram as propostas da Caema e deliberaram pela aprovação da proposta para início do pagamento do passivo do Dissídio e pela rejeição parcial da terceira contraproposta para pactuação do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ver propostas no Informativo Urbanitários específico).

**O StiuMa realizará assembleias nas demais regionais no período de 29 de Julho a 1º de Agosto, pois embora a categoria já tenha formado maioria na sua deliberação, é importante informar e ouvir a todos e todas.**

Como a Caema apresentou data concreta para pagamento do dissídio e retomou a negociação do ACT, a paralisação de 24 horas prevista para hoje foi cancelada. Mas continuamos em alerta, mobilizados/as e prontos/as pra luta.

**E NÃO ESQUEÇAM,  
COMPANHEIROS  
E COMPANHEIRAS,  
NÃO HÁ CONQUISTA,  
SEM LUTA. SEGUIMOS!**



## Ação judicial não nos intimida

Assim que foi comunicada do indicativo de paralisação, a Caema acionou a Justiça com uma Ação de Dissídio Coletivo de Greve, pedindo que o StiuMa ficasse obrigado a manter em serviço 100% do pessoal da operação e 90% do pessoal administrativo e comercial sob pena de pagar multa diária de 50 mil reais na paralisação de 24h prevista para esta quinta. E a Justiça concedeu! Ou seja, na prática, a medida praticamente inviabilizava a paralisação.

O Sindicato tomou ciência e foi intimado para audiência na tarde desta Quinta (24) já com a Assembleia dos Trabalhadores instalada. Nós estaremos na audiência com nossa Assessoria Jurídica, no entanto, é preciso que a diretoria da Caema saiba que esse tipo de atitude não intimida nossa luta. De mais longe, já viemos. Enfrentamos coisas piores. Não recuaremos na luta em defesa dos direitos e da dignidade dos caemeiros e caemeiras.

Importante destacar que a Justiça foi induzida ao erro uma vez que a Caema argumentou que não havia sido informada/notificada pelo Sindicato com a devida antecedência (72 horas antes). No entanto, o StiuMa enviou ofício nº 298/2025 ao Presidente e à Diretora de Gestão no dia 18 de julho informando sobre a paralisação.

A atitude do presidente da Caema só demonstra que ele procura sempre dificultar o processo negocial, não tem interesse em construir uma convivência respeitosa e continua metendo os pés pelas mãos.

Que ele e todos saibam: não houve paralisação porque a condição para não paralisarmos foi atendida pela Comissão de Negociação da Caema.